

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

A QUESTÃO DOS ESTUDOS SOCIAIS

Déa Ribeiro Fenelon

Boletim Gaúcho de Geografia, 13: 95-99, agos., 1985.

Versão online disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37802/24386>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - agos., 1985

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

A QUESTÃO DOS ESTUDOS SOCIAIS(*)

A questão dos Estudos Sociais é um assunto polêmico dentre as preocupações referente a área de ensino de Geografia quanto a sua formação no 3º grau, bem como a repercussão na qualidade do produto final.

Sobre esta questão, o Documento final do "Projeto Diagnóstico e Avaliação do Ensino de Geografia no Brasil"¹ analisa e propõe conforme o que segue na íntegra²:

"A existência de Estudos Sociais nos vários níveis de ensino, no Brasil, como resultado de interpretações e desdobramentos da legislação emanada do Conselho Federal de Educação, vem, desde 1966, merecendo a atenção de profissionais do campo das Ciências Humanas e Sociais através de seguidas manifestações. Estes pronunciamentos, moções, ensaios ou estudos, seja de Sociedades e Associações Científicas, de Universidades, seja de caráter individual, guardaram sempre uma tônica comum - o total repúdio à implantação daquilo que se considera ser uma verdadeira aberração da política educacional, ou seja, a progressiva fusão de disciplinas tais como a História, a Geografia, a Sociologia e a Filosofia em ESTUDOS SOCIAIS e suas sequelas de OSPB e Educação Moral e Cívica.

De fato, a proliferação das licenciaturas curtas e depois pelas de Estudos Sociais, principalmente em estabelecimentos isolados de ensino superior, abriu caminho à sua implantação no ensino de 1º grau, onde acabou por ser consagrada enquanto disciplina, apesar de sua conceituação legal como área de estudo. Ao mesmo tempo, a criação de OSPB também no 1º grau, fragmentava ainda mais o conteúdo de Geografia e de História além de diminuir a carga horária reservada a estas disciplinas, com evidentes prejuízos ao seu ensino.

Encarada a princípio como uma defesa estreita de mercado de trabalho a campanha contra Estudos Sociais ganhou aspectos abran-

(*) Texto elaborado em colaboração com a professora Dêa Ribeiro Feneion, coordenadora do Grupo de Consultores da área da História.

1 - Projeto Diagnóstico e Avaliação do Ensino de Geografia no Brasil, Documento Final, SESU/MEC, Brasília, dezembro de 1984. pag. 20-32.

2 - Reprodução solicitada pelos participantes do Vº Encontro Regional de Professores de Geografia, promovido pela AGB-PA e Departamento de Geografia da FURG - Fundação Universidade do Rio Grande (maio de 1985).

gentes quando conseguiu explicitar claramente uma crítica mais elaborada sobre o significado da descaracterização das Ciências Humanas em decorrência desta aglutinação arbitrária de ramos específicos do conhecimento em uma única disciplina.

Do ponto de vista do ensino de 3º grau a situação mais se agravou quando se buscou definir que a formação do professor para ministrar tal disciplina deveria ser "polivalente" e a alegada existência de "áreas carentes" foi indicada para justificar a formação deste profissional, pois seria preferível um professor "curto" ao leigo. Isto parecia uma redução simplista do conceito de educação e de quais seriam seus reais problemas no Brasil, sobretudo a formação de seus profissionais. Mais ainda, o descaso posterior quanto à aplicação deste tão discutido princípio de adequação do professor polivalente às áreas carentes levou a consequências desastrosas, pois na autorização para o funcionamento dos cursos de Licenciatura Curta jamais foram levados em conta os critérios das alegadas necessidades. Ao contrário, estes cursos pulularam em regiões como o Rio de Janeiro e São Paulo, onde a formação de profissionais com habilitações específicas e licenciatura plena atendia às necessidades do mercado. Neste sentido, o surgimento de inúmeros cursos de licenciatura curta, nos grandes centros, em faculdades privadas, só serviu para o enriquecimento de proprietários de escolas, com exploração de alunos e professores, comercializando o ensino mais que contribuindo ao seu aperfeiçoamento. Fechava-se o círculo das medidas que tendiam a reduzir o ensino à simples transmissão de conhecimentos vulgarizados quando não da mera formação ideológica da juventude.

Ao definir como necessária a formação do professor "polivalente" a política educacional subordinou a uma suposta necessidade de formação mais rápida toda a estrutura do ensino universitário, no que diz respeito à licenciatura, consolidando uma tendência perigosamente ambígua: a de que a formação do professor deve ser reduzida em relação à do pesquisador ou do bacharel. Esta concepção estava alicerçada no pressuposto consagrado como válido de que o ensino, sobretudo o de 1º grau, pode ser esvaziado do seu sentido formativo, que seria inteiramente desnecessário. O aluno de 1º grau é passivo, mero receptor de informações e como tal não precisa ter nenhuma de suas habilidades desenvolvidas. Não precisa pensar e refletir, deve apenas "aprender". Assim, o professor idealizado para produzir este tipo de ensino deveria, portanto, ser submetido a um treinamento superficial e generalizante. Nestas formulações parecia implícito ser o ensino tarefa mais fácil, ou menos importante, e que o professor encarregado de ministrá-lo não necessitava de formação mais aprofundada, podendo, portanto, ser menos qualificado.

Se tal perspectiva for associada às condições de ensino e de trabalho do professor, tais como salas superlotadas, nenhuma condição de infra-estrutura, excessiva carga horária para o professor e reduzida para a disciplina que ministra, salários irrisórios e indignos, nenhum incentivo a seu aperfeiçoamento, tem-se claramente completado o quadro de descrédito a que se encontra reduzido o profissional do ensino de 1º e 2º graus. Na verdade o caminho parece bem traçado: desqualifica-se a sua formação universitária para desvalorizá-lo como profissional, submetendo-o às piores condições de remuneração e trabalho dos últimos tempos.

A partir destas críticas e de um questionamento à inexistência de fundamentos epistemológicos capazes de embasar a configuração de Estudos Sociais como uma disciplina científica foi possível aos profissionais das áreas de Geografia e de História demonstrar a total inadequação de um currículo carregado de generalidades sobre o óbvio, a ser cumprido em apenas 1.200 horas, com introduções a todos os ramos do conhecimento.

Por outro lado, a campanha contra Estudos Sociais acirrou-se no momento em que as primeiras turmas começaram a assumir as atividades docentes no ensino de 1º grau, revelando sua débil formação, tanto didática como em relação ao conteúdo. O questionamento à formação desses profissionais acabou propiciando também a oportunidade para a avaliação do que vinha ocorrendo nas licenciaturas plenas de Geografia e de História. E é preciso dizer, também, que nunca se assumiu a perspectiva de que tudo ia bem nos Cursos de Geografia e História, pelo contrário, a constante crítica ao trabalho realizado nestes cursos e a inquietação por propostas renovadoras no que diz respeito à formação do profissional do ensino de 1º e 2º graus eram constantes nas discussões e avaliações das experiências vividas nas Universidades, seja nos Encontros, Congressos e Simpósios de suas Associações Científicas, seja em artigos e ensaios individuais de professores envolvidos nesta atividade.

Trabalhando na reformulação curricular dos vários cursos existentes, o CFE inicia em seu interior o debate que vem ao encontro das preocupações universitárias. Entretanto, do ponto de vista dos profissionais de Geografia e de História a questão não se resume unicamente na reformulação curricular. Questões como a qualidade do ensino, articulação de bacharelado e de licenciatura, implicando em ensino e pesquisa, faziam ver que o debate precisava ampliar-se, até mesmo para as condições do trabalho docente, principalmente quando se considera que a maioria dos cursos são mantidos por instituições particulares.

Dentro das discussões e dos resultados das consultas realizadas pelos Grupos de Trabalho de Geografia e de História em todo o território nacional é possível identificar desde agora uma posição unânime a respeito da questão de Estudos Sociais - a extinção dos mesmos em todos os níveis de ensino.

No entanto, a comunidade acadêmica recebeu com surpresa o recente Parecer nº 635/83, aprovado em 15 de dezembro que, por solicitação da Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura (SP), mantenedora das Faculdades Capital, permite pela "via da plenificação" a transformação do curso de Estudos Sociais (licenciatura de 1º grau, conhecida como curta), com habilitação em Educação Moral e Cívica, em cursos de licenciatura plena de Geografia e de História. A "plenificação" será realizada através da transformação do curso de Estudos Sociais (1.200 horas/aula) em licenciatura plena em Geografia ou em História, bastando criar, a posteriori, um "ciclo diversificado de duração mínima de 1.500 horas/aula".

Assim, ao findar o ano de 1983, o CFE aprova o combatido, negado, e finalmente retirado projeto do conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza, sob outra forma, sem vazamentos ou discussões públicas.

O autor justifica a apresentação e aprovação do Parecer 635/83 com as seguintes razões:

a) o processo de esvaziamento que vem sofrendo o curso de Estudos Sociais (licenciatura de 1º grau);

b) o aumento da procura de licenciados plenos em Geografia e História, em decorrência do Aviso Ministerial nº 694/78;

c) a falta de "estoques" (sic) de professores (licenciados plenos) em Geografia e História;

d) a diminuição da procura dos cursos superiores de História e Geografia, em virtude da exiguidade das cargas horárias das disciplinas nos currículos plenos de 1º e 2º graus;

e) a perspectiva de se alterar a situação indicada no item d, com a possibilidade de abertura de mais espaço para o ensino da Geografia e da História.

A simples leitura desses argumentos revela as contradições e a falta de crítica mais profunda do significado das razões apresentadas, como solução casuística ao problema e, ainda mais, de interesse de algumas instituições.

O novo licenciado em Geografia ou História pela "via da plenificação", segundo o citado parecer, está impedido de continuar seus estudos para o bacharelado (que é reservado somente aos licenciados através de "licenciaturas específicas" (sic). Este fato denuncia, por si só, a deficiência da licenciatura plena em Geografia ou História pela "via plenificação".

Com a aprovação do Parecer 635/83 passam, portanto, a vigorar duas licenciaturas plenas em Geografia e História no país:

- licenciaturas específicas (sic);
- licenciaturas por "via de plenificação".

O Parecer 635/83 constitui-se num duro golpe nas licenciaturas plenas de Geografia e História e que interessa somente às instituições que vinham se esvaziando. Não interessa ao processo de desenvolvimento cultural do país, não interessa aos professores e estudantes, que são, antecipadamente, discriminados numa mesma disciplina.

Se os cursos de Estudos Sociais constituem-se numa anomalia à tradição de ensino do país e foram amplamente repudiados pela sociedade (veja-se o esvaziamento constatado pelo próprio CFE), a "plenificação" é a negação definitiva da formação cultural brasileira.

Os resultados da implantação de Estudos Sociais só revelam sua total ineficiência, mesmo no tocante aos objetivos propostos nos pareceres e portarias dos seus criadores. O resultado mais importante foi sem dúvida a descaracterização da Geografia e da História.

ria como disciplinas curriculares, daí decorrendo seu esvaziamento enquanto potencial de formação e informação, fato que se agravava com a recente autorização por parte do CFE, das "plenificações". Tudo isto vem reafirmar a unanimidade da posição dos grupos de consultores quando propõe a extinção de Estudos Sociais em todos os níveis de ensino e a não utilização de outros artifícios, como as plenificações, que continuam mantendo as licenciaturas curtas em Estudos Sociais, agora mais valorizadas ainda, uma vez que podem funcionar como ciclo básico das licenciaturas plenas em Geografia e História.

Proposições:

a) extinção de Estudos Sociais, tendo em vista os efeitos reais oriundos de sua existência durante os últimos treze anos, seja enquanto licenciatura curta e plena, seja enquanto disciplina de 1º grau;

b) extinção da recente "plenificação" das licenciaturas curtas, pelas razões já discutidas.

A partir destas proposições devemos considerar uma série de desdobramentos sobre os quais os Grupos de Consultores de Geografia e de História assumem uma posição definida:

a) redistribuição do conteúdo e da carga horária da OSPB entre as disciplinas de Geografia e História;

b) substituição de Estudos Sociais por Geografia e História nas quatro séries finais do ensino de 1º grau, em qualquer condição em que ela esteja sendo ministrada e, conseqüentemente, a necessária ampliação da carga horária;

c) extinção das licenciaturas curta e plena em Estudos Sociais e suas habilitações, no ensino de 3º grau.

Considerando a existência de professores graduados em Estudos Sociais, sugerimos que aos mesmos sejam dadas a oportunidade e as condições para, dentro de um prazo limite, realizarem a necessária complementação em História ou Geografia, conforme opção em cursos de licenciaturas plenas específicas.

Consideramos imprescindível reafirmar, enquanto profissionais das áreas mais diretamente afetadas, nossa firme posição sobre a urgente e necessária extinção de Estudos Sociais em todos os níveis de ensino no Brasil. Tal proposta certamente demandará uma série de ajustes da estrutura e do funcionamento do sistema escolar para tomar as medidas e resoluções cabíveis que, certamente, os órgãos técnicos e de assessoramento do MEC e do CFE terão a infra-estrutura para realizar."